



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 36/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

CHAMADA PÚBLICA PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Pública para integralização de curso.

1. DO PROCESSO

1.1 O processo visa a regularizar a situação de alunos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *Campus* Panambi, que não apresentaram os comprovantes das atividades complementares de cursos (ACC), relatório de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Trabalho de Conclusão de Curso no tempo hábil de conclusão do seu respectivo curso.

1.2. Esta Chamada Pública envolve a entrega de um termo de requerimento de regularização de curso, que será analisado pela sua Coordenação e, se deferido, serão organizadas, juntamente com o (a) aluno (a), as etapas de conclusão de curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O estudante interessado em regularizar sua situação deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus*, no período de 09 de maio a 10 de junho de 2016, para encaminhar o termo de requerimento de regularização (Anexo II deste edital).

2.2. O aluno deve apresentar também um documento de identificação com foto.

2.3. O requerimento será analisado pela Coordenação do Curso.

2.4. Após o deferimento pela Coordenação do Curso do atendimento à solicitação, o estudante deverá entrar em contato com o coordenador do curso, a fim de agendar, a entrega dos comprovantes de (ACC), a defesa do estágio e/ou entrega do relatório.

2.5. O prazo estipulado para conclusão e término das pendências é o final do 2º semestre de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2.6. O estudante que não comparecer no período estabelecido no item 2.1 perderá o vínculo com o curso e, no interesse de retorno à Instituição, deverá realizar novo processo seletivo.

3. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Edital ex-alunos do IF Farroupilha, *Campus* Panambi, que se enquadram em APENAS UMA das situações abaixo:

a) apresentaram os comprovantes de ACC, realizaram o estágio obrigatório, elaboraram o relatório mas não defenderam o estágio para banca;

b) apresentaram os comprovantes de ACC, realizaram o estágio obrigatório, defenderam o estágio obrigatório mas não entregaram a versão final do Relatório ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

c) não apresentaram os comprovantes de ACC, mas realizaram o estágio obrigatório, elaboraram o relatório e defenderam o estágio obrigatório;

3.2. Não serão aceitos alunos com disciplinas ou realização de estágio pendentes.

3.4. A confirmação para a seleção dar-se-á pela entrega do Termo de Requerimento, no Setor de Registros Acadêmicos do Campus, e pelo recebimento do protocolo de entrega.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br/panambi), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

5. DOS RECURSOS

5.1. Poderão ser interpostos recursos quanto aos resultados, no período previsto no cronograma deste edital.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo III, e serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

5.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5.5. A divulgação do resultado dos recursos segue o cronograma desta seleção.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. No período estabelecido no cronograma do Anexo I, os candidatos selecionados deverão confirmar sua matrícula junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus, e definir com a Coordenação do Curso o cronograma das defesas e/ou entrega de documentos.

6.2. A não confirmação no período referido implicará o desligamento do aluno do curso e a consequente perda do vínculo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

7.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IF Farroupilha, *Campus* Panambi.

7.5. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br/panambi).

Panambi, 26 de abril de 2016.

Ana Rita Kraemer da Fontoura
Diretora Geral
Portaria nº 676/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	09/05 a 10/06/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	17/06/16
Prazo para Interposição de Recursos	21/06/16
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	23/06/16
Confirmação no SRA/agendamento com a Coordenação do Curso	27/06 a 01/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

TERMO DE REQUERIMENTO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO

Eu _____
____ RG nº _____ CPF _____, aluno
(a) do Curso _____,
Campus Panambi. Pelo presente termo, venho requerer a análise do pedido para conclusão das pendências curriculares para regularização e integralização de curso.

Pendência:

_____, ____ de _____ de 2016

Aluno(a)

Protocolo de entrega: TERMO DE REQUERIMENTO

PARA REGULARIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO

Aluno:

Curso:

Pendência:

Responsável SRA: Data:

(carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefones para contato:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato ou responsável